



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 120/2025**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que regulamente nas unidades escolares na via pública sinalização de exclusividade para o transporte escolar próximo ao portão de entrada das escolas, inclusive com dias e horários para que aumente a segurança dos estudantes.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2025.

**ANDERSON MACHADO**  
Vereador